

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Original da Cédula de Identidade e do CPF; (NUBENTES E TESTEMUNHAS)
- Original da Certidão de Estado civil: Nascimento ou Casamento (art. 1.525, I, CC/02.); (NUBENTES)
- Original Comprovante de residência, tais como: Contas de luz, água, IPTU; Contrato de locação, declaração de residência emitida por Posto de Saúde ou Associação de moradores) etc...) (art. 1.525, IV, CC/02); (NUBENTES E TESTEMUNHAS)
- As certidões apresentadas, obrigatoriamente, deverão estar em bom estado de conservação, havendo dúvida quanto ao teor deverá ser fornecida outra via do referido documento (Art 751, P.Ú. da CNCJG/RJ);
- Original Certidão de Óbito do cônjuge falecido, da sentença declaratória de nulidade ou de anulação do casamento, transitada em julgado, ou do registro de sentença de divórcio (art. 1.525, V, CC/02);

OBSERVAÇÕES:

1. O homem e a mulher com 16 (dezesseis) anos podem casar-se, exigindo-se autorização de ambos os pais, ou de seus representantes legais, enquanto não atingida a maioridade civil. (art. 1.517, CC/02). OBS: Divergindo os pais quanto ao exercício do poder familiar, é assegurado a qualquer deles recorrer ao juiz para solução do desacordo. (art. 1.631, § único, CC/02);
2. Não será permitido o casamento de quem ainda não alcançou a idade núbil, observado o disposto no art. 1.517 do CC/02, com redação dada pela Lei nº 13.811, de 2019 (item 1);
3. O casamento pode celebrar-se mediante procuração, por instrumento público, com poderes especiais e específicos. (OBS: A eficácia do mandato não ultrapassará 90 (noventa) dias e somente por instrumento público poderá ser revogado) (art. 1.542, §§ 3º e 4º, CC/02);
4. Os nubentes poderão, SE QUISEREM, acrescentar aos seus, os apelidos do companheiro;
5. Caso um dos contraentes resida em Município diferente, terá de levar o Edital de Proclamas ao Cartório mais próximo de sua residência, para que o mesmo seja afixado durante 15 (quinze) dias;
6. Em não havendo convenção antenupcial, o regime de casamento será o da COMUNHÃO PARCIAL (art. 1.640, CC/02);
7. SENDO INTERESSE DOS NOIVOS ADOPTAR OS REGIMES DE BENS: SEPARAÇÃO TOTAL, COMUNHÃO UNIVERSAL ou PARTICIPAÇÃO FINAL DOS AQUESTOS, solicitar informações por meio de telefone ou email.
8. É obrigatório o regime da SEPARAÇÃO DE BENS no casamento (art. 1.641, I, II e III, CC/02):
 - a) A pessoa maior de 70 (setenta) anos;
 - b) De todos os que dependerem, para casar-se, de suprimento judicial;
 - c) O viúvo ou viúva, onde o consorte tenha deixado bens, enquanto não fizer inventário do falecido não poderá casar-se (art. 1.523, I, CC/02);
9. Se algum dos contraentes houver residido a maior parte do último ano em outro Estado, terá de exhibir prova de que o deixou sem impedimento para casar ou que cessou o existente;
10. Marcar a data do casamento com, pelo menos, 60 (SESSENTA) DIAS DEPOIS DE REUNIDA NO CARTÓRIO TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA;

P.S.: SOLICITAR INFORMAÇÕES QUANTO ÀS FORMAS DE PAGAMENTO

MODALIDADE POSSÍVEIS:

- ❖ Casamento Civil
- ❖ Casamento Religioso com Efeito Civil
- ❖ Conversão de União estável em Casamento

CASAMENTO Nº _____

Nubente 01: _____

idade: _____ data de nascimento: _____ estado civil: _____

RG nº: _____ órgão expedidor: _____ data: _____

CPF nº: _____ natural de (cidade onde nasceu): _____

profissão: _____ renda(em caso de gratuidade) _____

residência: _____

E-mail: _____ telefone/celular: _____

pai: _____

mãe: _____

Nubente 02: _____

idade: _____ data de nascimento: _____ estado civil: _____

RG nº: _____ órgão expedidor: _____ data: _____

CPF nº: _____ natural de (cidade onde nasceu): _____

profissão: _____ renda(em caso de gratuidade) _____

residência: _____

E-mail: _____ telefone/celular: _____

pai: _____

mãe: _____

1ª testemunha: _____

idade: _____ data de nascimento: _____ estado civil: _____

RG nº: _____ órgão expedidor: _____ data: _____

CPF nº: _____ natural de: _____

pai: _____

mãe: _____

residência: _____

profissão: _____ telefone/celular: _____

2ª testemunha: _____

idade: _____ data de nascimento: _____ estado civil: _____

RG nº: _____ órgão expedidor: _____ data: _____

CPF nº: _____ natural de: _____

pai: _____

mãe: _____

residência: _____

profissão: _____ telefone/celular: _____

Barra de São João _____/_____/_____.